



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **CONSTRUTORA PRESERVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.449.955/0001-26, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro – Bom Jesus da Lapa/BA. CEP: 47.600-000, ora representada pelo Srº João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 843.597.305-00 e RG 13535022201 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditar o contrato nº 310/2020, referente ao processo administrativo nº 310/2020, na modalidade Tomada de Preço 21/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Construção de Quadra Poliesportiva na Comunidade do Mucambo na Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa – Bahia.

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 12,87% (doze vírgula trinta e oito por cento), o qual representa o montante de R\$ 25.261,82 (vinte e cinco mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade - 1015 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0022 - Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0019 - Obras e Instalações

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0001 - Obras e Instalações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de novembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

CONSTRUTORA PRESERVA LTDA
CNPJ: 23.449.955/0001-26

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico